DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **34364**

Identificação: **337/2017**

Data/Hora Veiculação: **26/01/2017 00:00**

Data Publicação : **27/01/2017**

Ato: **DECRETO N° 30.750/2017**

Assunto: **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL E MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2017 - COHAB**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ESTABELECIDO COMO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL E MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (ANEXOS I E II), PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA – COHAB/ARAUCÁRIA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.074 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Completo

DECRETO Nº 30.750/2017 Súmula: ?Estabelece o cronograma de execução de desembolso da Companhia Municipal de Habitação de Araucária ? COHAB/Araucária para o exercício de 2017, e dá outras providências?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como artigo 56, inciso XII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Araucária. DECRETA Art. 1º. Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução bimestral e mensal de receitas e despesas para o exercício de 2017 (Anexos I e II), para a execução do Orçamento da Companhia Municipal de Habitação de Araucária ? COHAB/Araucária, aprovado pela Lei Municipal nº 3.074 de 27 de dezembro de 2016. Art. 2º. O presente cronograma de desembolso poderá ser reavaliado e adequado mensalmente se houver alterações, considerando o comportamento da receita geral do Município e da Companhia bem como regulamentação pertinente. Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de janeiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal Processo nº 025/2017 Decreto nº 30.750-17 ? pág. 2/3 ANEXO I DESCRIÇÃO 1º BIMESTRE 2º BIMESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5º BIMESTRE 6º BIMESTRE TOTAL Receitas Correntes 133.333,33 133.333,33 133.333,33 133.333,33 133.333,33 133.333,35 800.000,00 Receita Patrimonial 33.333,33 33.333,33 33.333,33 33.333,33 33.333,33 33.333,35 200.000,00 Fonte de recurso 076 166.666,66 166.666,66 166.666,66 166.666,66 166.666,66 166.666,70 1.000.000,00 Total das Receitas 166.666,66 166.666,66 166.666,66 166.666,66 166.666,66 166.666,70 1.000.000,00 Despesas Correntes 450.666,67 450.666,67 450.666,67 450.666,67 450.666,67 450.666,65 Fonte de recurso 001 450.666,67 450.666,67 450.666,67 450.666,67 450.666,67 450.666,65 Despesas de Capital 168.500,00 168.500,00 168.500,00 168.500,00 168.500,00 168.500,00 1.011.000,00 Fonte de recurso 001 Fonte de recurso 076 1.833,34 166.666,66 1.833,34 166.666,66 1.833,34 166.666,66 1.833,34 166.666,66 1.833,34 166.666,66 1.833,30 166.666,70 1.011.000,00 Total das Despesas 619.166,67 619.166,67 619.166,67 619.166,67 619.166,67 619.166,65 3.815.000,00 Resultado Orçamentário -452.500,01 -452.500,01 -452.500,01 -452.500,01 -452.500,01 -452.499,95 -2.715.000,00 Interferência Financeira - Ingressos 452.500,01 452.500,01 452.500,01 452.500,01 452.500,01 452.499,95 2.715.000,00 Resultado - - - - - - - 2.704.000,00 Decreto nº 30.750-17 ? pág. 3/3 ANEXO II DESCRIÇÃO JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO TOTAL Receitas Correntes 66.666,67 66.666,67 66.666,67 66.666,67 66.666,67 66.666,67 66.666,67 66.666,67 66.666,67 66.666,67 66.666,67 66.666,63 800.000,00 Receita Patrimonial Fonte de recurso 076 16.666,67 16.666,67 16.666,67 16.666,67 16.666,67 16.666,67 16.666,67 16.666,67 16.666,67 16.666,67 16.666,67 16.666,63 200.000,00 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,26 1.000.000,00 Total das Receitas 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,34 83.333,26 1.000.000,00 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,26 Despesas Correntes 2.704.000,00 Fonte de recurso 001 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,34 2.225.333,26 Despesas de Capital 984.250,00 984.250,00 984.250,00 984.250,00 984.250,00 984.250,00 984.250,00 984.250,00 984.250,00 984.250,00 984.250,00 984.250,00 Fonte de recurso 001 9916,67 9916,67 9916,67 9916,67 9916,67 9916,67 9916,67 9916,67 9916,67 9916,67 9916,67 9916,63 Fonte de recurso 076 783.333,33 783.333,33 783.333,33 783.333,33 783.333,33 783.333,33 783.333,33 783.333,33 783.333,33 783.333,33 783.333,33 783.333,37 Total das Despesas 3.309.583,34 3.309.583,34 3.309.583,34 3.309.583,34 3.309.583,34 3.309.583,34 3.309.583,34 3.309.583,34 3.309.583,34 3.309.583,34 3.309.583,34 3.309.583,26 3.815.000,00 Resultado Orçamentário -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.249,89 --2.715.000,00 Interferência Financeira Ingressos -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.250,01 -226.249,89 -2.715.000,00 - - - - - - - - - - - - - Resultado 1.011.000,00 1.011.000,00